

Edital nº 01/2012 – Coordenação de Pesquisa do Curso de Direito/FAP

Fixa e divulga as normas de seleção de 15 participantes para o Grupo de Estudos e Pesquisas em Violência, Crime e Controle

A Coordenação de Pesquisa do Curso de Direito, no uso de suas atribuições regimentais, torna público, para os interessados que, de 11 a 19 de outubro de 2012, estão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos a participar do Grupo de Estudos e Pesquisas em Violência, Crime e Controle, doravante GEVICC, que terá início em 29 de outubro de 2012 e término em 28 de outubro de 2013.

1. DOS OBJETIVOS DO GEVICC

- a. Facilitar aos participantes a ampliação de fundamentos teóricos sobre os mecanismos sociais de controle e reprodução do crime e da violência.
- b. Fomentar investigações sobre dispositivos de controle e reprodução do crime e da violência no contexto local.

2. DAS INSCRIÇÕES

- a. O candidato deverá informar seus dados em formulário disponível na forma eletrônica no site da FAP e na forma impressa na sala dos professores e enviá-lo para o email gevicc@hotmail.com ou entregá-lo na sala dos professores a Marilaque ou Vânia até o dia 19 de outubro de 2012.
- b. O horário de recebimento das inscrições é de 7h30 às 11h30 e de 18h20 às 21h30.
- c. Serão aceitas as inscrições recebidas por email até as 23h59 do dia 19 de outubro de 2012.
- d. No caso da inscrição por email, o recebimento do formulário será confirmado com um email de resposta remetido por gevicc@hotmail.com.
- e. As inscrições deferidas e indeferidas serão divulgadas no site da FAP em 22 de outubro de 2012.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

O candidato deverá ter disponibilidade para comparecer aos encontros semanais, realizar leitura de textos recomendados, participar dos debates e de projetos de pesquisa do grupo.

4. DAS VAGAS

O GEVICC disponibilizará 15 (quinze) vagas.

5. DA SELEÇÃO

a. Caso o número de inscrições deferidas supere o número de vagas, no dia 24 de outubro de 2012 será realizada uma seleção que consistirá numa dissertação sobre as motivações do candidato para participar do GEVICC e na avaliação de uma dissertação sobre uma temática do grupo.

b. Os candidatos aprovados dentro das vagas fixadas comporão o GEVICC e os demais classificáveis comporão uma lista reserva, podendo ser convocados em caso de desligamento de classificados.

c. O resultado da seleção será divulgado no dia 26 de outubro de 2012 no site da FAP.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a. O GEVICC se submete ao Regimento Interno da Faculdade Paraíso e pelo presente Edital.

b. Casos omissos serão dirimidos pela direção da Faculdade Paraíso do Ceará.

Juazeiro do Norte, 10 de outubro de 2012

Profa. Lígia Casimiro, Ma.
Coordenadora de Pesquisa do Curso de Direito

Profa. Aline Holanda, Ma.
Coordenadora do GEVICC